



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br



APROVADO
FM 13/12/16
[Signature]
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 30/2016.

POR
UNANIMIDADE

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
PIRATINIENSE AO SR. ANANIAS
JAIR BASTOS DA SILVA.

VILSO AGNELO DA SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Piratiniense ao Sr. **ANANIAS JAIR BASTOS DA SILVA**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piratini, em

VILSO AGNELO DA SILVA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

AUTOR DO PROJETO

[Signature]
MAURO EUCLIDES LIMA DE CASTRO
VEREADOR DO PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Em 23/08/2016

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

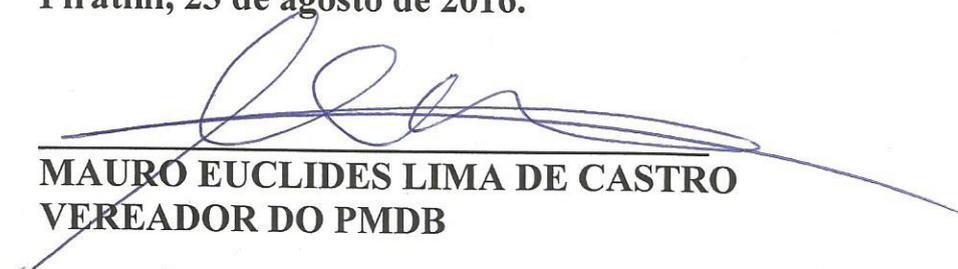
Histórico de vida

Ananias Jair Bastos da Silva, filho de Zely Bastos da Silva e Adão Souza da Silva, nascido em Pelotas no dia 24 de março de 1954, é casado com Cláudia Silveira Domingues Bastos, tem quatro filhas e cinco netos, Andréia Azambuja da Silva, Fabiane Azambuja da Silva, Caroline Amaral da Silva e Paula Amaral da Silva.

Bastos chegou em Piratini no dia 22 de outubro de 1981, prestou concurso na Brigada Militar de 04 de abril a 23 de setembro de 1981, ocasião em que foi classificado nesta cidade, onde prestou serviços por 30 anos, foi promovido a 3º Sargento no dia 14 de julho de 2005 e para a reforma no dia 24 de março de 2009 como 2º Sargento, conforme Diário Oficial de 03 agosto de 2009.

Por ter firmado raízes e constituído família em nosso município, nada mais justo que o contemplarmos com esta honraria.

**Sala das Sessões,
Piratini, 23 de agosto de 2016.**


**MAURO EUCLIDES LIMA DE CASTRO
VEREADOR DO PMDB**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

Parecer

Sobre o Projeto do Poder Legislativo N°30/2016 que ".CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO PIRATINIENSE AO SR. ANANIAS JAIR BASTOS DA SILVA".
Origem: VEREADOR MAURO CASTRO

Vêm para Exame e Parecer deste Assessor Jurídico, o Projeto do Poder Legislativo
N°30/2016, que "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PIRATINIENSE AO SR.
ANANIAS JAIR BASTOS DA SILVA.". Quanto à legalidade e constitucionalidade, e
sob o aspecto formal, o presente Projeto não apresenta vício de espécie alguma.

Sendo, portanto, constitucional e legal.

Piratini, 13 de Agosto de 2016

AIRTON ESPÍNDOLA CORRAL
ASSESSOR JURÍDICO





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br
COMISSÃO DE PARECERES

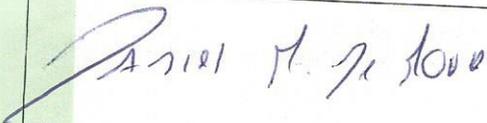
Parecer ao Projeto de Lei do Poder Legislativo Nº. 30/2016

Pelo presente, a Comissão de Pareceres, vem apresentar parecer sobre o Projeto de Lei do Legislativo Nº.30/2016, que "CCNCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PIRATINIENSE AO SR. ANANIAS JAIR EASTOS DA SILVA", manifestando-se individualmente cada membro da Comissão.

Membros da Comissão de Pareceres:

Voto Favorável	Voto Desfavorável

Alberto Renan Oliveira da Cunha
Presidente da Comissão
Vereador PDT

Voto Favorável	Voto Desfavorável
	

Daniel Morales de Moura/Membro da Comissão
Vereador do PMDB

Voto Favorável	Voto Desfavorável
	

Manoel Osório Teixeira Rodrigues Membro da Comissão
Vereador do PP

Piratini, 13 DE Agosto 2016.

